



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 82/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 81/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 945/2005-GP, datado de 3 de novembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 653/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 946/2005-GP, datado de 3 de novembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 671/2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 947/2005-GP, datado de 3 de novembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 666/2005, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 948/2005-GP, datado de 3 de novembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 693/2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 949/2005-GP, datado de 28 de outubro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 712/2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 951/2005-GP, datado de 3 de novembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 712/2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 956/2005-GP, datado de 3 de novembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 712/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 81/2005/CGAB, datado de 4 de novembro de 2005, assinado pelo senhor Íris Antoninho Sartori Guerreiro, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 741/2005, datado de 3 de novembro de 2005; ofício nº 04/2005, datado de 7 de novembro de 2005, assinado pelo senhor Alcides Benato, Presidente da Comissão Eleitoral Central das Eleições de Diretores das Escolas Municipais - Biênio 2006/2007, em resposta ao ofício nº 720/2005, datado de 25 de outubro de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

18/2005/CMACF, datado de 4 de novembro de 2005, assinado pelo senhor Pedro Cassamareke, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, referente o mês de setembro de 2005. Comunicado datado de 1º de novembro de 2005, assinado pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Convite enviado pelo senhor Fábio Forsellini, comentarista e articulista do Programa "De Olho na Economia" da Tv a cabo Televisão de Pato Branco, para participar do Programa que será transmitido no dia 11 de novembro de 2005, quando serão discutidas questões como "Aprovação e não aprovação do Refis Municipal de Pato Branco e outros importantes assuntos atinentes à Câmara de Vereadores e ao Município de Pato Branco". Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 162/2005, mensagem nº 104/2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências; nº 163/2005, mensagem nº 105/2005, que autoriza o Executivo municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 2.748.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) - Regime de urgência; nº 164/2005, mensagem nº 106/2005, que autoriza doação de imóvel à empresa Fersul - Manufaturados de Ferro Ltda. Também foi lido o ofício nº 959/2005-GP, datado de 3 de novembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, comunicando o veto parcial ao projeto de lei nº 133/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal e dá outras providências (veto aos artigos 3º e 4º). A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: "Solicitando ao mesmo que determine a secretaria de gabinete, enviar a esta Casa de Leis, com a máxima urgência, todos os termos de convênio e cooperação, celebrados entre o Município de Pato Branco e o Cetis e entre o Município de Pato Branco e o Lactec. Tal solicitação prende-se ao fato, de que recentemente o Município adquiriu do Cetis, uma área de terras, que originalmente pertencia ao Município, tendo sido doada ao Lactec que posteriormente doou-a ao CETIS, para implantação de unidade industriais no Município. Ocorre que referidas leis de doação continham cláusulas resolutivas, que foram baseadas nos termos de convênio e cooperação citados e para que possamos fiscalizar o cumprimento da Lei, necessitamos das cópias dos mesmos". Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Inácio Catusso, Presidente do Conselho de Pastoral da Capela São Francisco, de Passo da Ilha, extensivo aos demais membros do Conselho, ministros auxiliares da comunidade, catequistas, demais lideranças e a toda comunidade parabenizando-os



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

pela Missa em Ação de Graças, que será celebrada no dia 13 de novembro, em comemoração a inauguração da primeira Capela de madeira construída na comunidade e inaugurada em 1945. A Capela foi construída por pioneiros oriundos de outras regiões, principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que trouxeram a fé e a religião, crenças herdadas de seus pais e avós e que continuam transmitindo a seus filhos pela doutrina, pela educação e pelo exemplo de vida cristã, que deve nortear a todos os cidadãos de bem. Foram 60 anos de lutas, de história, de dificuldades, mas também de conquistas, de grandes avanços e de inesquecíveis dias de felicidade. Graças à visão dos pioneiros e desbravadores, hoje a comunidade de Passo da Ilha é uma das mais importantes do município e a maior das comunidades rurais da Paróquia Cristo Rei. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Edson Carlos Flessak, Diretor comercial da Flessak Eletro Industrial Ltda. (Fone: 3225-1061 - Av. Tupi, 1867 – CEP 85504-000 – Pato Branco), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, com início às 18 horas, para falar sobre a parceria firmada entre a empresa e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Alfredo Pereira do Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes (Esplanada dos Ministérios - Bl “R” - 6º Andar - CEP 70044-900 - Brasília - DF - E-mail: alfredo.nascimento@transportes.gov.br), solicitando que o mesmo preste informações sobre a verba prometida ao Prefeito Municipal de Pato Branco, Roberto Viganó, na presença do Deputado Federal Fernando Giacobbo e Vereador Osmar Braun Sobrinho, para a BR 158, trecho que liga à cidade de Pato Branco a Coronel Vivida, Paraná. Destacamos o estado lastimável em que se encontra o referido trecho da BR, colocando em risco a vida de muitas pessoas que por ali transitam, além dos danos materiais nos veículos. Não se admite que essa situação se prolongue por mais tempo, sendo necessária uma ação imediata pelo Poder Público e órgãos competentes, antes que ocorram acidentes com vítimas fatais. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de cascalhamento na estrada de acesso a propriedade do Senhor Realinho Ortolan, próximo a propriedade do Senhor Domingos Bosi, como também, a estrada de acesso a propriedade do Senhor Anacleto Decol até a Família Bertoldo, na comunidade de Bom Retiro. Dos vereadores Márcia F. C. Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis uma descrição detalhada e acompanhada de uma justificativa da necessidade do serviço para a contratação da de serviços de “confecção de *banners* e adesivo branco para impressão digital”. Na publicação legal do contrato n. 774/05, está descrito apenas “que serão utilizados pelas Secretarias Municipais.” Pelo referido documento, o Município de Pato Branco

Handwritten signature



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

contrataria, por R\$ 29.250,00, a empresa Dotimage, através de seu representante legal, Sr. Ronaldo Dalmolin. Entendemos ser um valor excessivamente alto com um gasto que não tem uma relação direta com a atuação do poder público e, pela subjetividade da aplicação descrita, entendemos ser de grande importância que se esclareça, especificamente: que tipo de *banners* e adesivos serão feitos? onde serão utilizados e para que servirão? a quantidade de cada material, o preço unitário e as respectivas quantidades? que Secretaria se beneficiará de cada serviço? que ganho que a população terá com o serviço contratado? Dos vereadores Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, justifique a esta Casa de Leis a necessidade de contratação da Publicita Agência de Publicidade Ltda. para a realizar a "publicação dos avisos dos Editais de Licitações do Município de Pato Branco". O motivo deste pedido de esclarecimento deve-se ao fato de que a Prefeitura já possui um contrato com a agência de propaganda e publicidade C.J. Dalmolin Ltda para a realização deste tipo de trabalho, contrato este que, inclusive, foi aditado no mês de setembro, mesmo havendo uma expectativa de redução de gastos com publicidade em função da não realização da Expopato neste ano. Dos vereadores Cilmar F. Pastorello - PL, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie à esta Casa de Leis uma relação discriminada contendo os serviços necessários à construção de vias laterais à BR 158, objetos dos Termos de Aditamento nº 06/95 e 07/95 do contrato nº 442/05. Este pedido se deve ao fato de que precisamos ter conhecimento dos serviços contratados por ocasião da ampliação do contrato com a Construtora Triunfo S.A. que acrescentou um valor de R\$ 1.496.187,00 ao contrato já existente em que o Governo Federal participa com 90% dos recursos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 152/2005, mensagem nº 95/2005, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 156/2005, mensagem nº 100/2005, autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 158/2005, mensagem nº 101/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 159/2005, mensagem nº 102/2005, que altera a redação de dotação orçamentária constante da Lei nº 2.540, de 21 de outubro de 2005. Finda ordem do dia, foi dada a palavra ao Professor Sittilo Voltolini, convidado pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de



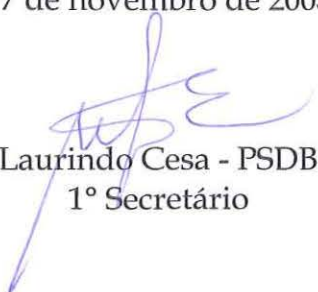
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 738/2005, datado de 28 de outubro de 2005, para falar a respeito da 2ª edição do Livro Retorno I, de sua autoria. O resgate histórico de Pato Branco é o mesmo, porém, segundo o autor, a nova edição tem um formato mais pedagógico, por exemplo, a edição anterior apresenta somente um índice, agora existem três índices. Um que localiza os capítulos, outro os episódios fundamentais e, ainda, no final do livro, a biografia de Francisco Beltrão. Essa publicação ficou mais fácil para as escolas usarem o material para as aulas, já que hoje existe uma atenção especial pela busca da história de Pato Branco. Embora o livro não seja voltado para a sala de aula, a intenção é disseminar o conhecimento para toda a sociedade a fim de que todos leiam como forma de história, comentou. O livro tem 267 páginas, 50 são ocupadas por fotos históricas. O custo da nova edição ficou em R\$ 10 mil e contou com o apoio da Caixa Econômica Federal. Um projeto pretende levar o exemplar à comunidade através de pontos de distribuição na cidade e interior. O objetivo é fazer com que 50% da população tenha acesso ao livro, adianta Sittilo, acrescentando que a expectativa é que 20% leia o exemplar, o que é muito bom, disse. O trabalho, conforme o autor, é puro idealismo, pois não visa retorno financeiro, ao comentar que Pato Branco é parte de sua vida, da sua alma. Por fim, convidou a todos para participarem da apresentação oficial da segunda impressão de O Retorno I - Origens de Pato Branco, que ocorrerá no dia 2 de dezembro de 2005, às 20 horas e 30 minutos, no Auditório Caetés, do Diário do Povo. O Professor Sittilo tem publicado ainda O Retorno 2 - Pato Branco na Revolução dos Posseiros de 1957, com 1ª edição em 1997 e 2ª edição em 2003; O Retorno 3 - O ciclo da madeira em Pato Branco (2000) e O Retorno 4 - Plácido Machado, o primeiro prefeito de Pato Branco (2002), que comemora o cinquentenário do município. Após o pronunciamento do convidado foi deixado o espaço para as explicações pessoais. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, presidente da Comissão Especial instituída com o objetivo de exarar parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que acrescenta § 3º ao artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicou que haverá uma reunião no dia 8 de novembro de 2005, às 11 horas, na ante-sala da presidência. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de novembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário